



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ: 17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br/Telefone (35)3364-1144

Rua André Sarmento, 272 – Centro - CEP:37467-000

São Sebastião do Rio Verde/MG

LEI ORDINÁRIA N.º 1031/2022

Dispõe sobre a abertura Créditos Suplementares com os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações vigentes no Orçamento do Município de São Sebastião do Rio Verde/MG, com a fonte de recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, respeitando-se os recursos legalmente vinculados a finalidade específica, que serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, conforme parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000.

Art. 2º. Os créditos adicionais de que trata o artigo anterior estão limitados aos valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme tabela a seguir:

Fonte de Recursos	Superávit do Exercício Anterior
00 - Ordinários	2.864.614,07
01 - Impostos e transf. impostos - Educação	12.220,88
02 - Impostos e transf. impostos - Saúde	13.239,23
06 - Transferências PTE	14.968,05
08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais	5.701,38
16 - CIDE	11.208,80
17 - COSIP - Iluminação Pública	2.995,17
24 - Convênios - Outros	581.428,43
29 - Transferências FNAS	97.970,52
44 - Transferências PNAE	12.031,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ: 17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br/Telefone (35)3364-1144

Rua André Sarmiento, 272 – Centro - CEP:37467-000

São Sebastião do Rio Verde/MG

45 - Transferências PNATE	27.689,99
46 - Outras Transferências FNDE	97,76
47 - FNDE - Salário educação	100.868,45
53 - SUS - Investimentos	54.091,59
54 - Outras Transferências SUS	9.377,17
55 - Transferências Fundo Estadual de Saúde	1.584.963,57
56 - Transferências FEAS	24.974,00
57 - Multa de Trânsito	904,11
59 - Transferências de Recursos do SUS	106.660,01
60 - Transferências da União	9.858,30
61 - Auxílio Financeiro COVID-19	3.982,09
62 - Transferências Lei Aldir Blanc	2.301,01
68 - Transferências Especial Acordo Judicial	304.775,13
92 - Alienação de Bens	171,49

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, MG, 26 de abril de 2022.

SANDRO LISBOA

MARTINS:6823158

0697

Assinado de forma digital por

SANDRO LISBOA

MARTINS:68231580697

Dados:
-03'00'

SANDRO LISBOA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO EM:

POR: Walter D. D. D. INSCRITA MG

CPF: 118.942.466-59

COM CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE,
NO HALL DESSA PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE - MG